

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

01

02

03

04 05

06

06 07

08 09

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

2425

26

Ata da 170ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, realizada no dia 12 de abril de 2022

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2022, às 8h, pelo Microsoft Teams, iniciou-se a 170ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Professora Viviane Gomes de Ceballos. Atendendo à convocação, compareceram os Conselheiros: Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo – representante do CCBS; Maurino Medeiros de Santana e Luciana Leandro da Silva – representantes do CH; Joseana Macêdo Fechine Regis de Araújo e Francisco Vilar Brasileiro - representantes do CEEI; Guilherme dos Santos Teles e Thaisa Abrantes Souza Gusmão - representantes do CTRN; Jader Morais Borges – representante do CCT; Isamarc Gonçalves Lobo e Viviane Guidotti Machado – representantes do CFP; José Ferreira Lima Júnior – representante da Educação Básica; Wellington Ferreira de Melo, Iarley Pereira de Sousa e Jair Moisés de Sousa – representantes do CCJS; Cyntia Helena Pereira de Carvalho – representante do CSTR; Marcelo Cléon de Castro Silva e Josevi de Souza Carvalho – representantes do CCTA; Francinalva Dantas de Medeiros, Nilton Ferreira Frazão e Carlos Márcio Moura Ponce de León – representantes do CES; Janduy Guerra Araújo e Ana Cristina Chacon Lisboa - representantes do CDSA; Maria Sândeny de Lima, Raimundo Nonato de Medeiros Neto, Ana Clara Vieira e Medeiros, Igor Guimarães Barros, Felipe Lima dos Santos e Lucas Cardoso Pereira representantes do DCE. Estiveram ausentes os Conselheiros: Deborah Rose Galvão Dantas - representante do CCBS; Eduardo Roberto Jordão Knack, tendo sua ausência justificada - representante do CH; Valterlin da Silva Santos, tendo sua ausência justificada – representante do CTRN; Daisy Martins de Almeida – representante do CCT; Adriana Sidralle Rolim de Moura e Douglas Fregolente – representantes do CFP; Marianne da Silva Nascimento e Felipe Lima dos Santos – representantes do DCE. Verificando existir a presença do quórum regulamentar, a Senhora Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas vindas a todos, desejando-lhes um bom dia de trabalho. Posta em Apreciação, a Ata da 169ª Reunião Ordinária, dos dias 11 e 14 de março de 2022 foi aprovada, por maioria de votos, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção. No item Comunicações, a Senhora Presidente prestou boas-vindas aos novos Conselheiros empossados. Na sequência, comunicou que elaborou um calendário no qual estão previstas as datas das reuniões ordinárias da Câmara Superior de Ensino, que deverão se realizar às segundas semanas de cada mês, em dias alternados. Em seguida, solicitou, às Coordenações dos Cursos, que observassem o prazo da tramitação dos processos para que não se inviabilize, caso seja concedido, o direito do discente ao que está sendo solicitado. A seguir, continuou com os esclarecimentos a respeito dos processos em que os alunos estejam em condição de inatividade, para que não

sejam remetidos à Câmara, mas que os discentes sejam orientados a entrarem com o processo de reativação de vínculo. Ainda com a palavra, informou que a Pró-Reitoria de Ensino está com informações sobre calendários, prazos, passaporte vacinal a serem publicados, porém ainda aguardando a publicação do Manual de Procedimentos, pelo Comitê Gestor de Crise. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou a inclusão do Processo SEI nº 23096.021592/2022-09, como ponto de Pauta 4.10, o que foi aprovado, por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis. Após isto, iniciou a Ordem do dia. 4.01. Processo nº 23096.049698/16-98, CONVERTIDO em Processo SEI nº 23096.049698/2016-98, em que Jan Linhart solicita revalidação do título de Magister Artium, obtido na Ludwig-Maxmilians – Universität Münchenna – Alemanha. Redistribuído para o Conselheiro José Ferreira Lima Júnior. O Plenário aprovou, por maioria de votos, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção, o parecer do Relator, favorável à solicitação do Requerente. 4.02. Processo SEI nº 23096.041329/2019-22, em que Adriana Carla Damasceno, Professora da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, do CCTA, solicita unificação dos nomes e códigos das disciplinas Introdução à Programação e Introdução à Informática. (Processo encaminhado para diligências em 03/05/2021). Relator: Gutemberg Gonçalves dos Santos Júnior. Redistribuído para: Jair Moisés de Sousa. 4.03. Processo SEI nº 23096.004675/2018-76, em que Juan Alonso Orellana Siqueira solicita reconhecimento e revalidação de diploma obtido na Universidad Tecnológica de El Salvador. Relatora: Priscilla Maria de Castro Silva. Redistribuído para: Joseana Macedo Fechine R. de Araújo. O Plenário aprovou, por maioria de votos, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção, o parecer da Relatora, favorável à solicitação do Requerente. 4.04. Processo SEI nº 23096.022374/2021-01, em que Jardel de Freitas Soares, Diretor do CCJS, encaminha, para apreciação, proposta de criação do Curso de Relações Internacionais a Distancia com aprovação de sua Estrutura Curricular. (A Conselheira Luciana Leandro da Silva solicitou vistas ao Processo). Relatora: Viviane Guidotti Machado. O Plenário aprovou, por maioria de votos, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) abstenções, o voto de vista, contrário à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Relações Internacionais a Distancia, com as devidas recomendações constantes no Parecer da Conselheira Viviane Guidotti, relatora do Processo. 4.05. Processo SEI nº 23096.034423/2019-25, em que Edjane Esmerina Dias da Silva, Coordenadora de Educação a Distância, da PRE, encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que regulamenta as Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) nos cursos de graduação, da Universidade Federal de Campina Grande, dá outras е providências. Comissão: Luciana Leandro da Silva (Presidente), Jader Morais Borges, Ana Angélica Pereira Marinho. Em análise pela Comissão Relatora. 4.06. Processo SEI nº 23096.008284/2022-80, em que a Coordenação Pedagógica do Curso de Ensino Médio da ETSC-CFP, encaminha para apreciação, Minuta de Resolução que regulamenta, em caráter excepcional, as atividades de Ensino do Curso de Ensino Médio da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras para o ano letivo de 2022 e dá outras providências. Relator: larley Pereira de Sousa. O processo será apreciado na próxima reunião. 4.07. Processo SEI nº 23096.010623/2022-98, em que Maria Rozangela Correia, recorre a esta Câmara, contra o indeferimento de matrícula no Período Letivo 2021.1. Relator: Francisco Vilar Brasileiro. O Plenário aprovou, por unanimidade, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, o parecer do Relator, favorável à reintegração da Requerente no Curso de Graduação em Ciências Sociais do CDSA, possibilitando que realize sua matrícula apenas em um período letivo posterior ao período 2021.1e. 4.08. Processo SEI nº 23096.066083/2021-16, em que Maria do Socorro Silva, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do

27

28

29

30

3132

33 34

35

36

37

38 39

40 41

42 43

44

45

46 47

48

49

50 51

52

53

54

55

56 57

58 59

60

61

62

6364

Campo, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, *Campus* Sumé, encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que altera os pré-requisitos constantes na estrutura curricular do Curso. O Plenário aprovou, por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, o parecer da Relatora, favorável à aprovação da Minuta de Resolução apresentada. 4.09. Processo SEI nº 23096.053804/2020-47, em que Ana Vitória Alexandre Moreira de Araújo, recorre do indeferimento no cadastramento no Curso de Medicina, referente ao Processo Seletivo SiSU 2020.1. Relatora: Francinalva Dantas de Medeiros. O processo será apreciado na próxima reunião. 4.10. Processo SEI nº 23096.021592/2022-09, em que o Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que altera a Seção 2 do Capítulo VII da Resolução Nº 26, de 13 de dezembro de 2007, que trata do Regulamento de Ensino, e dá outras providências. Com a inclusão das alterações sugeridas pelo Plenário, foi aprovada, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos favoráveis, a Minuta apresentada. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Maria do Socorro Pereira, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pela Senhora Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 12 de abril de 2022.